

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI Nº 676, DE 01 DE JUNHO DE 1981.

Dispõe sobre nova denominação de Praça na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

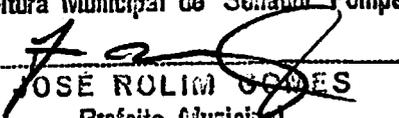
Art. 1º) - Fica, o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a dar nova denominação à Praça, na Sede do Município, na forma que se segue :

<u>DENOMINAÇÃO ANTIGA</u>		<u>NOVA DENOMINAÇÃO</u>
Praça Joaquim Nogueira Pinheiro	-	Praça CRISTINA PESSOA

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 01 DE JUNHO DE 1981.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu


JOSE ROLIM GOMES

Prefeito Municipal

CPF 010688953/15